



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968.
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

Ofício nº 25/2024

Caçapava do Sul, 03 de Junho de 2024

Prezada Senhora:

Na oportunidade em que a cumprimentamos, estamos encaminhando conforme a solicitação da ata nº 01/2024 conforme ofício nº 020/2024 as alterações necessárias.

Atenciosamente


Liege Gleci Monego
Presidente

Sr^a Andressa Lisboa
Secretária de Município da Assistência Social
Caçapava do Sul, RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE: (55)3281 2100	E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônego		CPF: 36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

Autoestima: Emenda Impositiva nº 01/2023 Bancada PDT (Auxílio com custos de folha de pagamento)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho 2024	Dezembro de 2024

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta.

A Apae atende crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. A maioria das famílias é de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. Os usuários são assistidos na área terapêutica com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional; na área da Assistência Social e educação. Desta forma o recurso servirá para custear atividades essenciais para o desenvolvimento biopsicossocial e educacional do assistido, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto justifica-se a importância desta verba para a manutenção e qualidade dos serviços prestados, assim esse recurso será destinado para o pagamento de profissionais da área de assistência social (psicóloga, terapeuta ocupacional) e

pagamento de 01 profissional serviços gerais 40 h/ semanais, atualmente a profissional está 20 h/semanais por RPA com esse recurso será aumentado a carga horária para 40 h semanais.

A contra partida é o aluguel de duas salas para realização dos atendimentos de psicologia e terapia ocupacional R\$ 542,85 (mensal).

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Manter os atendimentos já realizados na instituição durante 07 meses;
- b) Contratar serviço de profissionais pessoa física ou jurídica na área de (Psicologia, Terapia Ocupacional)
- c) Pagamento de serviço gerais 40 h/s por RPA.

4- METODOLOGIA:

A execução desse plano de trabalho será a contratação de dois profissionais, sendo 01 psicólogo e 01 terapeuta ocupacional, através de seleção de currículos. Esses profissionais terão carga horária de 20 h/ semanais e prestarão serviço através de atendimentos individuais e pequenos grupos.

O pagamento será realizado através de RPA ou nota fiscal, conforme a disponibilidade dos contratados.

Em anexo a folha de pagamento dos técnicos atual de profissionais contratados CLT, esse projeto o valor será reajustado, atualmente na folha os técnicos recebem por R\$ 19,25 a hora.

Neste projeto a hora foi calculada com reajuste sendo R\$ 30,00 (a hora) e os pagamentos inicialmente será com RPA ou nota de profissional que possui cnpj, devido ao alto custo dos encargos sociais.

5.1- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Ampliação de 24 atendimentos semanais de psicologia e terapia ocupacional;

Conservação de um ambiente mais limpo e saudável com a profissional de serviços gerais;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se com as ações manter os atendimentos na instituição com recurso para a contratação de serviço autônomo de pessoa física ou jurídica de profissionais da área da assistência social.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamento RPA e/ou notas fiscais.

5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Contratação de psicóloga	1	Fazer seleção para contratação de profissionais na área de psicologia
		2	Contratação de uma psicóloga 20 h/semanais
2	Contratação de Terapeuta Ocupacional	1	Fazer seleção para contratação de profissionais na área de Terapeuta Ocupacional
		2	Contratação de uma Terapeuta ocupacional 20 h/semanais
3	Pagamento de serviços gerais	1	Pagamento de serviços gerais 40 h/semanais com RPA

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pagamento de 01 psicólogo	Dar atendimento na área da psicologia individual e/ou grupo	Atendimento	300	Julho	Dezembro
2	Pagamento de 01 Terapeuta Ocupacional	Dar atendimento na área da Terapeuta Ocupacional	Atendimento	300	Julho	Dezembro
3	Pagamento serviços gerais 40 h/s	Profissional de limpeza e conservação paga com RPA.	Serviço	Serviço mensal	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$	R\$	
CONCEDENTE	6.333,333...	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33
TOTAL GERAL	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.800,00	R\$ 633,33	R\$ 633,33
CONCEDENTE	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33
TOTAL GERAL	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1 - CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Jan

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Contratação de um Psicólogo 20 h/s	R\$ 2.400,00	
	Contratação de uma Terapeuta Ocupacional 20 h/s	R\$ 2.400,00	
	Serviços gerais 40 h/semanais no RPA	R\$ 1.533,33	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	TOTAL	R\$ 6.333,333..	38.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

___ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

___ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 03 de Junho 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 03 de Junho 2024.


Liege Gleci Monego
Presidente